

- SEGURADO: ADEMIR TAVARES DA SILVA - RG 1.960.335-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIÁRIO: GENI OLIVEIRA DA SILVA TAVARES - CONJUGE
- COTA 50% - VALOR R\$ 1863,32
MARIA CECILIA TAVARES DA SILVA - FILHO(A) - COTA 50%
- VALOR R\$ 1863,32
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 3726,64
ATO N.89216/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.696.634-0
- SEGURADO: REMI IVO THOMAZ - RG 4.384.510-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIÁRIO: JUSSARA DIAS DE OLIVEIRA THOMAZ - CONJUGE
- COTA 100% - VALOR R\$ 5155,70
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 5155,70
ATO N.89217/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.696.634-0
- SEGURADO: REMI IVO THOMAZ - RG 4.384.510-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIÁRIO: JUSSARA DIAS DE OLIVEIRA THOMAZ - CONJUGE
- COTA 100% - VALOR R\$ 5853,62
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 5853,62
ATO N.89218/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.685.586-7
- SEGURADO: SANDRO APARECIDO ABRAAO - RG 8.500.463-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIÁRIO: GIOVANA ALEXANDRINO ABRAAO - FILHO(A) - COTA 50% - VALOR R\$ 1903,56
EDNA APARECIDA ALEXANDRINO ABRAAO - CONJUGE
- COTA 50% - VALOR R\$ 1903,56
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 3807,12
ATO N.89219/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.704.107-3
- SEGURADO: JURANDYR PEREIRA - RG 153.681-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIÁRIO: ZENAIDE PEDROSA BATISTA PEREIRA - CONJUGE
- COTA 100% - VALOR R\$ 2766,71
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 2766,71

CURITIBA, 10 DE SETEMBRO DE 2015

R\$ 441,00 - 77668/2015

RESUMO DE ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **RESOLVEM TORNAR SEM EFEITO** o Ato de Concessão de Benefício Previdenciário abaixo relacionado, sendo este substituído pelo Ato de Benefício Previdenciário nº 88.706/2015.

- **ATO Nº 34.634 – PENSÃO**
 - **Protocolo:** 13.413.745-2
 - **Segurado:** Josane Maria Carradore
 - **RG:** 1.353.327-0

Curitiba, 10 de setembro de 2015.

R\$ 63,00 - 77572/2015

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

- **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 87.399 - Protocolo: 13.590.562-3/13.533.622-0 - Segurado:** Wanderlei dos Santos Ferreira - Cargo: 3º Sargento

Beneficiários: Giovana Painso Ferreira – Filha Menor – 16,67%
Gabriela Painso Ferreira – Filha Menor – 16,67%
Daniely Antunes Barbosa Ferreira – Filha Menor – 16,67%
Carolina Marques Ferreira – Filha Menor – 16,67%
Vitor Weberling Ferreira – Filho Menor – 16,66%

Valor Mensal do Benefício: R\$ 5.174,33

(Cinco Mil Cento e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos) - FM

Motivo: Inclusão de Vitor Weberling Ferreira na qualidade de filho menor. Embasamento Legal, Art. 42, II, a, Art. 60 da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

Curitiba, 11 de setembro de 2015.

R\$ 126,00 - 77402/2015

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398,

de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

- **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 88.706 - Protocolo: 13.413.745-2 - Segurado:** Josane Maria Carradore - Cargo: Auxiliar Administrativo

Beneficiário: Mauro Luiz de Lima Angelotti – Convivente – 100,00%**Valor Mensal do Benefício: R\$ 3.524,94**

(Três Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos) - FF

Motivo: Alteração do valor do benefício e da denominação do cargo da servidora, em virtude de o cargo ocupado à época do óbito não poder ser criado no sistema para implantação em folha de pagamento.

Curitiba, 10 de setembro de 2015.

R\$ 84,00 - 77413/2015

Junta Comercial do Paraná - Jucepar**PORTARIA Nº 061/2015 - JUCEPAR.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 29 de junho de 2015.

RESOLVE matricular o Sr. **Alexandre Mateus Deves Minks**, como Leiloeiro Oficial, recebendo o número 15/276-L, conforme solicitação protocolada sob nº 15/220770-8 de 31/03/2015.

Publique-se.

Curitiba, 10 de setembro de 2015.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 147,00 - 78196/2015

PORTARIA Nº 062/2015 - JUCEPAR

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei n. 8.934, de 18 de novembro de 1994, no Decreto nº. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, no Decreto nº. 13.609, de 21 de outubro de 1943, Instrução Normativa nº. 17/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI e Decreto nº 11950 de 18 de agosto de 2014, torna pública a relação nominal em ordem alfabética dos Leiloeiros Oficiais devidamente recadastrados e habilitados, conforme legislação atinente à matéria, constará detalhada no sítio eletrônico da Jucepar, em complementação ao rol constante da Portaria nº 020/2015 de 06/05/2015, Portaria nº 022/2015 de 14/05/2015, Portaria nº 027 de 22/05/2015, Portaria nº 030/2015 de 26/05/2015, Portaria nº 031/2015 de 08/06/2015, Portaria nº 037/2015 de 02/07/2015 e Portaria nº 045/2015 de 03/08/2015.

Hamílcar Pizzatto Neto – Matrícula nº 07/008-L.

Publique-se.

Curitiba, 09 de setembro de 2015.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 147,00 - 78186/2015

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**RESOLUÇÃO Nº 078, de 10 de setembro de 2015**

Designa servidor para responder pela Chefia do Núcleo Regional de Curitiba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DAIL DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 3.922.276-0 SSP/PR, para responder pela Chefia do Núcleo Regional de Curitiba, em substituição ao servidor **EDIMAR LEDUC PEIXOTO**, portador do RG nº 1.186.121-8 SSP/PR, no período de 09/09/2015 a 20/09/2015, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

77722/2015